

# RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO

O presente relatório contempla os resultados e análise do acompanhamento e monitorização da implementação das ações/medidas de prevenção constantes no PPRG

2025

---

## 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório teve por base a monitorização e realização de auditorias às ações e medidas de prevenção estabelecidas no Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (PPRG referente ao ano de 2024, bem como e inputs parciais de cada Departamento/Unidade/Núcleo e donos dos processos.

Pretende-se igualmente apresentar:

- Alterações aos ambientes (legal e organizacional)
- Descrição dos riscos e oportunidades eliminados, mantidos e acrescentados
- Referência sobre a gestão de conflito de interesses

## 2. RESULTADOS DE MONITORIZAÇÃO E AUDITORIAS

O acompanhamento e monitorização do PPRG, realizados em 2024, encontram-se espelhados no mapa de Planeamento e Execução das Ações (FO.NCA.89), que se encontra disponível na intranet do SGQ.

No âmbito dos **Riscos** do SGQ e do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão, estavam identificados, em 2024:

- **153 riscos**, alguns repetidos por serem transversais a vários serviços/processos, que deram origem a 324 ações de monitorização e acompanhamento e 7 **novas ações** para tratar os riscos.

Na tabela abaixo, apresentam-se os resultados das 330 ações/medidas de prevenção de monitorização e acompanhamento dos **riscos**, por serviço:

Orgão/Serviço	Nº Riscos	Nº ações / medidas de prevenção	Nº ações auditadas e só monitorizadas	Resultado da auditoria/monitorização	Observações
Conselho de Administração	9	21	20	Cumprem	
Diretor	6	18	18	Cumprem	2 Ações comuns
Gestão da Qualidade	10	24	21	Cumprem	2 Ações comuns
Proteção de denunciantes	2	6	6	Cumprem	
Proteção de Dados	2	4	4	Cumprem	
URH	13	30	28	Cumprem	
NSI	7	8	8	Cumprem	
DGFO/NAAG	8	16	16	Cumprem	
DGFO/UGFOP	11	24	24	Cumprem	
DPFC	15	26	26	1 OM tratada	
DPFC/NCA	10	23	22	Cumprem	
DPFC/NEP	9	16	16	Cumprem	
DPFC/NEIF	5	9	9	Cumprem	
DCO	9	23	23	Cumprem	
DCO/CQ	8	19	19	Cumprem	1 Ação comum
DCO/NIAG	12	22	22	1NC tratada	
DCO/NR	5	14	14	Cumprem	1 Ação comum
DCO/NR Polos	12	27	27	5 NC e 3 OM todas tratadas	1 Ação comum
<b>TOTAL</b>	<b>153</b>	<b>330</b>	<b>323</b>		<b>7 ações</b>

**Tabela 1. Monitorização e acompanhamento dos Riscos do FOR-MAR**

As **6 NC assinaladas foram detetadas em sede de auditoria aos Polos e aos processos**, no âmbito do SGQ, estando todas as ações corretivas tratadas.

As **OM** deram origem a Ações de Melhoria, que se encontram implementadas.

Na tabela abaixo, apresentam-se os resultados das **7 novas ações decorrentes dos riscos** previstas implementar em 2024:

Orgão/ Serviço	Nº Ações	Nº Ações não realizadas	Ações em curso	Ações concluídas	Ações eficazes	Nº Ações não eficazes
<b>DIR</b>	1	Monitorizada de 2 em dois anos (será em 2025)				
<b>GQ</b>	3	0	0	3	3	0
<b>URH</b>	2	0	0	2	2	0
<b>DPFC/ NCA</b>	1	0	0	1	1	0
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>0</b>

**Tabela 2. Monitorização e acompanhamento das novas ações decorrentes dos Riscos do FOR-MAR**

No âmbito das **Oportunidades** do SGQ e do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão, em 2024, estavam identificadas:

- **27 oportunidades**, que deram origem a 44 ações para tratar as oportunidades, **9 das quais são novas**, enquanto as outras 35 necessitam apenas de monitorização e controlo;

Das 9 novas ações, 2 concluíram em 2024 e foram realizadas e eficazes e as restantes 7 ações continuam para 2025.

---

### 3. ALTERAÇÕES AO AMBIENTE (LEGAL E ORGANIZACIONAL)

As principais **alterações externas** que ocorreram desde a última revisão do PPRG foram:

- Fase de implementação do Hub Azul – Rede de Infraestruturas para a Economia Azul, como uma rede de polos de inovação e uma escola de economia azul sustentável (HUB AZUL SCHOOL, onde se integra o FOR-MAR), que servirão como pilares fundamentais de um ecossistema de inovação azul dinâmico e com uma forte ligação às cadeias de valor internacionais e aos novos negócios emergentes da economia do mar.
- Início de novos cursos na área marítima ao abrigo da legislação em vigor.
- Várias solicitações ao FOR-MAR para participação em projetos nacionais e internacionais, bem como estabelecimento de parcerias para formação e consultoria com entidades nacionais e Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa.

**No contexto interno:**

- Saída de trabalhadores por iniciativa própria e aposentação/reforma de outros;
- Contratação de novos colaboradores para reforço das equipas operacionais e dos serviços centrais;
- Alteração do organograma;
- Continuidade da aposta na formação em regime e/b learning;
- Requalificação do Polo da Nazaré.
- Instalações de novos equipamentos e simuladores.
- Instalação de 3 centros de exame.

---

## 4. RISCOS ELIMINADOS, ALTERADOS E A ACRESCENTAR

Tendo em conta as alterações no contexto externo e interno, foram:

- Integrados 17 novos riscos;
- Reformulados 9 riscos;
- Eliminados 7 riscos
- Atribuídas novas pontuações em 6 riscos;

Para 2025, sistematizam-se os **riscos por serviço**, afetos aos diferentes processos:

SERVIÇOS	Nº RISCOS PARA 2025
CA	7
DIRETOR	10
GQ	10
PDENUNCIANTES	2
PDADOS	2
GC	4
URH	14
NSI	7
DGFO/NAAG	8
DGFO/UGFOP	10
DPFC	19
DPFC/NCA	10
DPFC/NEP	12
DPFC/NEIF	13
DCO	10
DCO/CENTRO QUALIFICA	8
DCO/NR	5
DCO/NR/POLOS	12
<b>TOTAL</b>	<b>163</b>

Tabela 5. Riscos a monitorizar em 2025

---

## 5. OPORTUNIDADES ELIMINADAS, MANTIDAS E A ACRESCENTAR

Tendo em conta as alterações no contexto externo e interno, foram:

- Integradas 5 novas oportunidades;
- Eliminada 3 oportunidades.

Para 2024, sistematizam-se as **Oportunidades** por afetas aos diferentes processos:

PROCESSOS	Nº OPORTUNIDADES PARA 2025
P1	12
P2	7
P3	3
P4	1
P5	3
P6	1
P7	2
<b>TOTAL</b>	<b>29</b>

**Tabela 6. Oportunidades a monitorizar em 2025**

---

## 6. CONFLITO DE INTERESSES

Durante o ano de 2024 e até à presente data foi identificada 1 situação de conflito de interesses de 1 trabalhador que solicitou acumulação de funções, que foi analisada pelo Conselho de Administração e que se encontra em progresso.

Com base nos dados apresentado no presente relatório, orientações do Guia nº 1/2023 sobre os instrumentos do regime geral de prevenção da corrupção e ainda da orientação técnica nº 12/2023 sobre a mitigação do risco de conflitos de interesse para os beneficiários PRR, procedeu-se à revisão do Código de Ética e Conduta do FOR-MAR, para integração de matérias respeitantes ao Conflito de Interesses e outras consideradas relevantes, e irá proceder-se a uma nova revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão.

10 de abril de 2024

*Ana Clara Simões*

Representante da Gestão